



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 19/2015

Manfrinópolis, em 06/07/2015.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: CPL

Pelo presente solicito a Vossa senhoria que seja realizado processo licitatório para a **Revisão de garantia de 30.000 KM do Veículo tipo Ônibus placas AXF-7075 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** referente ao objeto do presente **processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a realização dos serviços será de 05 (cinco) Dias após data de homologação.

Atenciosamente,

Mariza Recalcatti
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 06/07/2015.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 19/2015 – DC

Manfrinópolis, em 06/07/2015

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº19/2015 expedido em 06/07/2015 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 06/07/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

	DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
2015	2650	06.003.12.361.1201.2040	3.3.90.30.00.00	103

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de **Revisão de garantia de 30.000 KM do Veículo tipo Ônibus placas AXF-7075 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.**

Data da Solicitação: 06/07/2015

Empresa: AGRABEL CAMINHÕES LTDA.

Endereço: ROD. PR 483, Nº 433, Água Branca, Francisco, Paraná, CEP: 85.601-080

CNPJ: 15.600.107/0001-48

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: IVAN JOSÉ MARCON

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3738	Revisão de garantia de 30.000 KM do Veículo tipo Ônibus placas AXF-7075 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.	1,00	SERV	665,50	665,50
TOTAL						665,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 19/2015

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 06/07/2015

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Revisão de garantia de 30.000 KM do Veículo tipo Ônibus placas AXF-7075 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **19/2015**, de 06/07/2015, o preço estimado total importa em um valor de R\$ **665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso XVII, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso XVII, da lei retro citada:**

Art. 24 – XVII – para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheitt

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 19/2015

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Revisão de garantia de 30.000 KM do Veículo tipo Ônibus placas AXF-7075 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.**

Manfrinópolis, em 06/07/2015 .

JOZINEI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal